



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 030/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 036/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 030/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de limpeza e higienização, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 030/2014, da empresa RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.176.836/0001-00, sediada na Avenida Brasília, n. 370, Bela Vista II, São José/SC, CEP 88110-450, telefone (48) 3034-5070, e-mail [rc.teive@ig.com.br](mailto:rc.teive@ig.com.br), neste ato representada pelo Senhor Mário César Cabral Teive, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 398.719.679-34.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPÉCIE	QTDE. MÍN. E MÁX.
1	Dispenser para papel higiênico em rolo, fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade, na cor branca, fechamento com chave e visor que indique o nível de reabastecimento. <b>Marca: Trilha</b> <b>Modelo/código/referência: T0310PL</b> <b>Preço unitário: R\$ 11,32 (onze reais e trinta e dois centavos).</b>	Unidade	120
2	Refil de sabonete líquido, viscoso, cremoso, contendo 800 ml, aroma suave erva doce, Ph neutro. Refil para saboneteira dosadora, recipiente plástico fechado a vácuo com válvula. Produto Biodegradável. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. <b>Marca: Trilha</b> <b>Modelo/código/referência: T800EDP</b> <b>Preço unitário: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).</b>	Refil	1.500

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.3.1. A quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, será de:

a) Item 1 - 20 unidades; e

b) Item 2 - 300 refis.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESP, ou seu substituto, ou seus assistentes, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 030/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 3 de junho de 2014.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MÁRIO CÉSAR CABRAL TEIVE  
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS